



LEGISLATIVO EM PAUTA

— OS PROJETOS DE LEI NUMA LINGUAGEM ACESSÍVEL —

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA – 18ª LEGISLATURA – ANO 12 – Nº. 1.135
3ª FEIRA – 1º/02/2024

Confira os destaques da sessão ordinária desta terça-feira (1º):

14h45 – Convite aos deputados estaduais Tercílio Turini, Thiago Amaral, Cobra Repórter e Cloara Pinheiro para falar sobre o Contorno Leste de Londrina, por meio do Requerimento nº 701/2023, do vereador Roberto Fú (PDT).

Início da Ordem do Dia – Composição das comissões permanentes da Câmara Municipal de Londrina para 2024 e eleição para a Procuradoria Especial da Mulher para o presente ano.

SEGUNDA DISCUSSÃO

Permite a poda ornamental de árvores (PL nº 143/2018) – O projeto de lei (PL), do vereador Roberto Fú (PDT), altera a redação do artigo 52 do Plano Diretor de Arborização do Município (lei nº 11.996/2013). Protocolado em 28 de agosto de 2018, o PL busca permitir a poda de topiaria (técnica de poda para dar formas estéticas às plantas), mediante autorização da Secretaria Municipal do Ambiente e laudo técnico ambiental atestando que a árvore não seria prejudicada pela poda. Ainda segundo o projeto, as árvores sujeitas a essa modalidade serão apenas aquelas propícias à poda de topiaria. O vereador argumenta, na justificativa do PL, que é bastante significativo o número de autuações recebidas por munícipes que desconhecem a proibição deste tipo de poda pela atual legislação e estão sendo penalizados. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação emitiu parecer prévio solicitando manifestação da Secretaria Municipal do Ambiente (Sema), que afirmou ser contrária à iniciativa, argumentando que este tipo de poda não permite que a árvore desenvolva sua função na arborização urbana, sendo indicada apenas para ornamentação de jardins. A Comissão de Justiça não acolheu o parecer jurídico e manifestou-se favoravelmente à tramitação do projeto. A Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente emitiu parecer prévio solicitando a manifestação de instituições de ensino e órgãos ligados ao meio ambiente, entre eles a Universidade Estadual de Londrina (UEL).

O Departamento de Biologia Animal e Vegetal do Centro de Ciências Biológicas da UEL recomendou que o projeto não seja aprovado, “mantendo-se a prática de topiaria apenas em vegetais cultivados em espaços privados, restringindo as podas na arborização urbana em espaços públicos apenas ao tecnicamente necessário para manter o caráter de serviço público da arborização e integridade física das pessoas e bens”. O Conselho Municipal do Meio Ambiente (Consemma) emitiu parecer desfavorável ao projeto de lei, por considerá-lo contrário ao Plano Diretor de Arborização, que veda a poda excessiva ou drástica que afete o desenvolvimento da copa da árvore. O Consemma também afirmou que a proposta inicial criaria novas atividades a serem desenvolvidas pela Gerência de Áreas Verdes da Sema, como a

autorização para poda de topiaria, porém não aloca recursos financeiros para execução do serviço. O Centro Universitário Filadélfia (Unifil) manifestou-se contrariamente ao PL sob os argumentos de que “este tipo de poda serve apenas para ornamentação e não para exercer suas funções como arborização urbana, e que a aprovação demandará novas atividades e competências por parte do município, que já se encontra sobrecarregado de responsabilidades”.

Em 10 de junho de 2021, a Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente da Câmara de Londrina corroborou o parecer técnico e manifestou-se contrariamente ao projeto. Em 28 de setembro de 2021, o autor apresentou o substitutivo nº 1, que foi encaminhado para a Comissão de Justiça. O substitutivo retirava a permissão de poda de topiaria prevista no texto inicial da proposta e acrescentava a permissão de poda ornamental com as seguintes condições: I) prévia autorização da Secretaria Municipal do Ambiente; II) manutenção das características das árvores, sendo vedada qualquer forma diversa; III) vedação de qualquer poda em árvores com menos de 2,5 metros de altura. Com novos integrantes, desta vez a Comissão de Justiça seguiu o parecer jurídico e votou, no dia 2 de março de 2022, contra o substitutivo nº 1. Como o projeto em sua forma original havia sido aprovado pela comissão anterior, ele foi encaminhado para votação em plenário. O PL foi aprovado, em 1ª discussão em 29/03/2022, assim como a emenda nº 1, a qual acrescenta que a poda é permitida “desde que mantenha a forma natural de árvore”. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de novas emendas antes do segundo turno de votação. Desde então, o PL tem sido retirado de pauta sucessivamente pelo autor. Quórum: 13 votos.

Institui o Programa Vida Saudável em Londrina (PL nº 203/2021) – Apresentado pelo vereador Mestre Madureira (PP), o projeto de lei, na forma do substitutivo nº 1, institui no âmbito do Município de Londrina o Programa Vida Saudável, com o objetivo de regulamentar e incentivar a cooperação entre o município e entidades sem fins lucrativos, buscando a ampliação, a conservação, a manutenção, a modernização e a utilização dos campos de futebol, das quadras poliesportivas e dos demais bens e espaços públicos similares destinados ao esporte, lazer e cultura. A cooperação atenderá às regras da lei federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, e será realizada por chamamento público. O projeto prevê que, na realização de eventos nestes locais, serão reservados 30% dos lugares para participação de alunos que estejam integrados a programas de auxílio de renda federal, estadual ou municipal. De acordo com o vereador, a cidade possui inúmeros campos, quadras poliesportivas e espaços públicos, cuja manutenção é prejudicada pelo baixo orçamento e pelo pequeno quadro de servidores da Fundação de Esportes de Londrina (FEL). Desta forma, segundo ele, a parceria com entidades sem fins lucrativos permitiria a manutenção destes espaços com a prática esportiva e inclusão social da comunidade residente no entorno destas áreas.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação corroborou o parecer da Assessoria Jurídica e manifestou-se favoravelmente ao PL na forma do substitutivo nº 1. Em parecer prévio, a Comissão de Administração, Serviços

Públicos, Fiscalização e Transparência e a Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Paradesporto e Lazer solicitaram manifestação da Secretaria Municipal de Governo; Secretaria Municipal de Cultura; Fundação de Esportes de Londrina (FEL); e Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Londrina (CMELL). A Secretaria Municipal de Cultura afirmou que a medida pode contemplar uma grande demanda de associações sem fins lucrativos que buscam utilizar espaços e próprios públicos municipais para a realização de atividades e que, na área da Cultura, esta é uma demanda de muitos anos. Ainda conforme a pasta, o substitutivo institui processo de cessão de uso nos termos da lei nº 13.019/2014, que garante a livre e ampla concorrência, sendo uma forma de se garantir a transparência dos processos. A Fundação de Esportes de Londrina enalteceu a iniciativa, mas, entre outros pontos, ressaltou que já fiscaliza ações de mais de 60 parcerias atualmente celebradas pelo edital do Fundo Especial de Incentivo a Projetos Esportivos (Feipe), não contando com quadro funcional suficiente para expandir a fiscalização para as iniciativas previstas no projeto de lei. O CMELL sugeriu o envio do projeto às associações de moradores e conselhos regionais para ser amplamente debatido. Posteriormente às manifestações, as comissões temáticas manifestaram-se favoravelmente ao projeto. Após aprovação em primeiro turno, o projeto passou por audiência pública, realizada no dia 21 de agosto de 2023, com ampla participação popular. Quórum: 10 votos.

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Institui o Dia Municipal dos Colecionadores, Atiradores e Caçadores (CACs) no Calendário Oficial de Eventos do Município de Londrina e reconhece, no âmbito municipal, o risco da atividade e a ameaça à vida e à integridade física dos CACs (PL nº 119/2022) – De autoria de oito vereadores – Giovanni Mattos, Santão, Mestre Madureira, Chavão, Roberto Fú, Nantes, Jessicão e Eduardo Tominaga –, o projeto de lei (PL) inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Londrina o Dia Municipal dos Colecionadores, Atiradores e Caçadores (CACs), a ser realizado anualmente no dia 9 de julho. O PL também pretende reconhecer, no âmbito municipal, o risco da atividade e a ameaça à vida e à integridade física dos CACs. Na justificativa, os autores afirmam que atualmente colecionadores, atiradores e caçadores apenas fazem jus aos meios de autodefesa nos deslocamentos entre o local de guarda autorizado e os de treinamento, instrução, competição, manutenção, exposição, caça ou abate, porém não existe salvaguarda à sua integridade física fora destes deslocamentos previstos. Quórum: maioria simples.

△No dia 31/01/2024 os autores protocolaram requerimento de retirada de pauta do projeto até 01/12/2024.

Dispõe sobre a celebração de convênio e/ou contrato com hospitais e clínicas particulares no município para realização de atendimento à população infantil (PL nº 160/2022) – De autoria do vereador Roberto Fú (PDT), o projeto de lei (PL) autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio e/ou celebrar contrato com hospitais e clínicas particulares, no Município de Londrina, para realização de atendimentos clínicos, consultas, exames, internações e procedimentos cirúrgicos, para atendimentos de rotina ou de

urgência/emergência da população infantil, em caso de surtos de doenças que resultem em superlotação dos locais de atendimento pelo Sistema Único de Saúde (SUS). O projeto também autoriza a realização de despesas emergenciais, para a contratação de profissionais e pessoas jurídicas da área de saúde, aquisição de medicamentos, leitos de UTI e outros insumos. Conforme o PL, a medida será atendida por meio de contratação direta, pelo período de 180 dias, podendo ser prorrogada por igual período, ou enquanto persistirem os surtos de doenças que resultam em superlotação. Conforme o autor, a intenção é resguardar os direitos das crianças, diante da grande demanda no atendimento infantil, em especial no Pronto Atendimento Infantil, e de efetivar o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), cujo artigo 4º prevê, entre outros, a garantia de prioridade de atendimento nos serviços públicos.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação manifestou-se favoravelmente ao projeto por entender que a Constituição Federal permite ao vereador legislar sobre temas relacionados à proteção à saúde, porém, o parecer da Assessoria Jurídica considerou que o projeto viola o princípio da separação dos poderes ao impor obrigação, ainda que sobre a forma de autorização, ao prefeito. Já Comissão de Finanças e Orçamento votou contrariamente ao PL seguindo parecer da Controladoria da CML, que indicou que a proposta não atende a requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, como necessidade de previsão orçamentária para se criar despesa.

Em parecer prévio, a Comissão de Seguridade Social e a Comissão de Defesa dos Direitos do Nascituro, da Criança, do Adolescente e da Juventude solicitaram manifestação de diversos órgãos públicos, hospitais e do Conselho Municipal de Saúde, que não apresentou resposta. A Secretaria Municipal de Gestão Pública afirmou que, embora o objetivo do projeto seja elogiável, a legislação atualmente vigente já possui o amparo necessário à celebração de convênios e contratações, inclusive emergenciais. Com relação ao período da contratação, a pasta informou que a Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021) prevê prazo de até um ano para contratações emergenciais, vedada a prorrogação. A Autarquia Municipal de Saúde afirmou que a participação de instituições privadas (hospitais e clínicas) no SUS, com preferência às entidades filantrópicas e às sem fins lucrativos, tem previsão expressa no art. 199 da Constituição Federal, tendo o Ministério da Saúde regulamentado tal participação no Título VI (art. 128 ao art. 229) da Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017. Observadas ainda as normas de licitações e contratações públicas, tem-se que a medida prevista no projeto já encontra amparo legal no ordenamento jurídico. Ainda conforme a Autarquia, no que se refere à contratação e profissionais, diretamente ou por meio de pessoas jurídicas, tal qual previsto no art. 2º do PL, tal medida deve se dar apenas quando restar infrutífera a necessária tentativa de contratação por concurso público.

A Comissão de Seguridade Social e a Comissão de Defesa dos Direitos do Nascituro, da Criança, do Adolescente e da Juventude manifestaram-se favoravelmente ao projeto, com a emenda nº 1, que suprime a previsão de contratação direta pelo período de 180 dias. Quórum: 10 votos.

PARECER PRÉVIO

Cria a carteirinha de identificação para protetores de animais do Município de Londrina (PL nº 216/2023) – Os vereadores votam o pedido da Comissão de Justiça, Legislação e Redação solicitando manifestação da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU). Proposto pela vereadora Daniele Ziober (PP), o projeto de lei (PL) cria a carteirinha de identificação para cuidadores e protetores de animais, mediante cadastro junto à Secretaria Municipal do Ambiente (Sema). Para efetivação do cadastro, serão exigidas: declaração emitida por organização não governamental (ONG) protetora de animais devidamente regulamentada e declaração assinada por médico veterinário, atestando que o requerente se pratica atos de protetor, definido pelo PL como: “toda a pessoa física que, de forma frequente, cuide ou alimente animais comunitários, acolha animais de forma definitiva ou para intermediar adoção, recolhendo-os das ruas e providenciando os cuidados para que tenham sua saúde e integridade física restabelecida, encaminhando-os para castração, vacinação e demais cuidados necessários”. A intenção do cadastro é regulamentar o recebimento de benefícios dos programas municipais gratuitos relativos a processos de castração, vacinação e atendimento emergencial de animais. A proposta, segundo a vereadora autora, facilitará o trabalho dos protetores e fomentará o desenvolvimento de boas práticas sociais, diante da necessidade de aplicação das políticas municipais de proteção animal. Em análise preliminar, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação solicitou o envio do PL à Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização a fim de esclarecer se o cadastramento de protetores de animais, mediante análise de documentação e conseqüente fornecimento da respectiva carteirinha de identificação, gerará acréscimo de atividades, demandará mais servidores ou mesmo exigirá alteração na sua estrutura de funcionamento. Quórum: maioria simples.

Desafeta área de terras no Conjunto Habitacional Tito Carneiro Leal, de propriedade do Município, e autoriza sua permissão de uso à Associação de Democratização da Comunicação – Adecom (PL nº 227/2023) – Os parlamentares votam o pedido da Comissão de Direitos Humanos e Defesa da Cidadania e da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente solicitando manifestação da Secretaria Municipal de Governo e da Secretaria Municipal de Educação. Apresentado pelo Executivo Municipal, o projeto de lei (PL) desafeta de uso comum do povo e/ou especial a área de terras denominada PML 1, com 1.189,74 m², situada na Rua José Luiz Andrade (onde antes funcionou o Centro Municipal de Educação Anita Correia), no Conjunto Habitacional Tito Carneiro Leal, de propriedade do Município, e autoriza sua permissão de uso por prazo indeterminado à Associação de Democratização da Comunicação – Adecom. O local será destinado para o desenvolvimento de atividades culturais, artísticas e de comunicação comunitária. A Adecom informou que foi fundada em 1994 e atende, atualmente, 20 pessoas em atividades culturais, em espaço cedido pela Adecol, na Rua Thomaz Fabrício, 108. Quórum: maioria simples.

Dispõe sobre o pagamento de débitos com o Município por meio de cartões de débito e crédito e ainda por sistemas de pagamentos instantâneos, como Pix (PL nº 236/2023) – Os vereadores votam o pedido da

Comissão de Justiça solicitando manifestação do Executivo Municipal. De autoria do vereador Matheus Thum (PP), o projeto de lei (PL) prevê que os débitos de natureza tributária e não tributária, constituídos ou não, inscritos ou não na dívida ativa, protestados ou a protestar, ajuizados ou a ajuizar, poderão ser quitados pelos contribuintes junto aos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Londrina, por meio de operações de cartão de crédito, débito e por sistemas de pagamentos instantâneos instituídos pelo Banco Central do Brasil, como o Pix. Segundo o vereador, a intenção é facilitar para o contribuinte regularizar sua situação com o Município. Quórum: maioria simples.

PEDIDOS DE INFORMAÇÃO

Os Pedidos de Informação (PIs) estão previstos no Regimento Interno e o prazo inicial para as respostas do Executivo à Câmara de Vereadores é fixado em 15 dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que devidamente justificado. Quorum para aprovação dos Pedidos de Informação: maioria simples.

Atendimento no SINE de Londrina (PI nº 32/2024) – A vereadora Mara Boca Aberta solicita ao prefeito informações sobre o atendimento presencial no SINE de Londrina, incluindo horários, agendamento, limitação de vagas, planos de ampliação e serviços adicionais oferecidos, como orientação profissional e cursos de qualificação.

Rua da Bondade (PI nº 31/2024) – O vereador Nantes indaga ao prefeito se há projetos ou estudos para a ampliação ou alargamento da Rua da Bondade, localizada no Jardim Ruy Virmond Carnascialli.

Manutenção da Praça do Jd. Acquaville (PI nº 30/2024) – O vereador Beto Cambará solicita ao prefeito que informe a responsabilidade e cronograma de manutenção da Praça do Jd. Acquaville, incluindo capina, roçagem e consertos, além de esclarecer se a câmara no superposte é monitorada pela Guarda Municipal.

Asfaltamento na Avenida das Laranjeiras (PI nº 29/2024) – O vereador Santão requer ao Executivo Municipal informações sobre as obras de asfaltamento na Avenida das Laranjeiras, zona leste, incluindo metragem, valor, tipo de serviço e documentos comprobatórios.

Escola Municipal no Jd. da Gávea (PI nº 28/2024) – O vereador Matheus Thum solicita ao Prefeito informações sobre a existência de projeto de construção de escola municipal no Jardim da Gávea, zona norte de Londrina.

Obra no Residencial do Café (PI nº 27/2024) – O vereador Roberto Fú solicita ao prefeito informações sobre a finalidade da obra no Residencial do Café, a empresa responsável e se houve autorização para despejo de terras em área pública na Rua Café Bourbon.

Recapeamento na Estrada Luiz Beraldi (PI nº 26/2024) – O vereador Roberto Fú requer ao Executivo Municipal informações sobre o recapeamento

na Estrada Luiz Beraldi, abordando previsão de início e término, e responsabilidade pela execução.

Ponte na Avenida Alice Abib Sahão (PI nº 25/2024) – O vereador Roberto Fú solicita ao prefeito informações sobre a ponte na Avenida Alice Abib Sahão, indagando sobre a responsabilidade municipal, detalhes da construção, órgão executor, custo, última reforma, e se há projeto e previsão para reforma.

Transporte de pacientes para hemodiálise (PI nº 24/2024) – A vereadora Mara Boca Aberta solicita ao prefeito informações sobre o transporte de pacientes para hemodiálise, incluindo detalhes sobre a emenda parlamentar para ambulância, seu uso e manutenção, bem como esclarecimentos sobre o transporte atual para esse fim.

Av. Eugênio Brugin (PI nº 23/2024) – A vereadora Prof.^a Sonia Gimenez solicita ao prefeito informações sobre a Av. Eugênio Brugin, no bairro Messiânico, questionando a existência de projeto para sua extensão até o cruzamento com a Rua Serra de Roraima, além de requisitar documentação comprobatória.

Vacinas da Dengue (PI nº 22/2024) – A vereadora Mara Boca Aberta solicita ao prefeito informações sobre a disponibilidade de vacinas da dengue para Londrina, questionando a quantidade a ser disponibilizada e o público-alvo.

Semáforo na Rua Espírito Santo (PI nº 21/2024) – A vereadora Mara Boca Aberta solicita ao prefeito informações sobre a possibilidade de implementar um semáforo na esquina das ruas Espírito Santo e Belo Horizonte, indagando se há estudo ou planejamento e questionando sobre o cronograma para instalação.

Prolongamento da Rua Flor do Ipê (PI nº 20/2024) – O vereador Roberto Fú solicita ao prefeito informações sobre a fase e disponibilidade de recursos para a execução do prolongamento da Rua Flor do Ipê, no Parque Ouro Branco, até a Rua Madre Henriqueta Dominici, Jardim Monte Belo.

Uso de milhagens aéreas (PI nº 19/2024) – O vereador Beto Cambará solicita ao prefeito informações sobre a execução da lei 11.263/2011, que regula o uso de milhagens aéreas adquiridas com recursos públicos, tais como prestação de contas e lista com os nomes dos atletas contemplados.

Parquinho (PI nº 18/2024) - O vereador Emanuel Gomes solicita ao Executivo Municipal informações sobre o parquinho localizado na Praça Maria Thereza Vieira, incluindo a entidade responsável pela instalação, a data em que foi instalado e os procedimentos de manutenção realizados.

Medidor de glicose (PI nº 17/2024) – A vereadora Jessicão solicita ao prefeito informações sobre o aparelho Match II, fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde com a finalidade de verificar o nível de açúcar no sangue, abrangendo questões como a quantidade recebida desde 2016, marcas e modelos

disponíveis, estoque atual, solicitações de troca, problemas relatados e orientações da secretaria em casos de disparidade nos dados.

Passagem do transporte coletivo (PI nº 16/2024) – A vereadora Mara Boca Aberta solicita ao prefeito informações sobre a suspensão do aumento de quase 20% na passagem do transporte coletivo urbano em Londrina, em resposta à investigação do Ministério Público, e questiona a existência de estudo para estabelecer um novo valor alinhado com a inflação e o poder econômico dos munícipes de baixa renda.

Aditivos em obras asfálticas (PI nº 15/2024) – O vereador Nantes solicita ao Executivo Municipal informações documentadas sobre aditivos de contrato em obras asfálticas, incluindo os motivos e impactos financeiros das contratadas, fiscalização desde a produção até a aplicação, controle de pesagem para evitar prejuízos ao erário e modalidade de pagamento.

Limpeza na Praça Adão Valadão (PI nº 14/2024) - O vereador Roberto Fú solicita ao prefeito informações sobre os serviços de limpeza na Praça Adão Valadão de Freitas, abordando questões como a responsabilidade pela manutenção, inclusão no cronograma de limpeza, data da última limpeza, metragem total do espaço e previsão de instalação de academia ao ar livre.

Limpeza na Praça da Família (PI nº 13/2024) – O vereador Roberto Fú solicita ao Executivo informações sobre os serviços de limpeza na Praça da Família, incluindo a responsabilidade pela manutenção, presença no cronograma de limpeza, data da última limpeza, metragem total do espaço e previsão de instalação de academia ao ar livre.

Carnaval no CSU (PI nº 12/2024) – O vereador Nantes requer informações e documentos que comprovem a viabilidade do Centro Social Urbano da Vila Portuguesa para o Carnaval de rua de Londrina em 2024, abordando capacidade, impactos no bairro, aferição de decibéis, análise de alternativas e eventuais planos futuros em locais mais apropriados.

Acolhimento de pessoas em situação de rua (PI nº 11/2024) - O vereador Nantes solicita ao Prefeito informações e documentos comprobatórios sobre os locais de acolhimento de pessoas em situação de rua, detalhando a divisão entre pernoite e atividades, presença de locais provisórios com prazo de encerramento, quantidade mensal de usuários e estudos para novas casas de acolhimento ou serviços.

Reforma de campo de futebol no Leonor (PI nº 10/2024) - Matheus Thum, vereador, requer informações sobre a existência de projetos, disponibilidade de recursos e previsão para a reforma do campo de futebol localizado na Rua Eucaliptos, em frente ao Colégio Militar do Jardim Leonor.

Reforma em campos de futebol (PI nº 9/2024) – O vereador Chavão solicita ao prefeito informações sobre o projeto de revitalização do campo de futebol na Rua Centenário do Sul, Jd. Lindoia. O pedido inclui a cópia do projeto, a fase atual e o cronograma de obras, além de uma lista de campos de futebol e

quadras esportivas com projetos de reforma e revitalização previstos para 2024, especificando bairros e regiões.

Aumento da passagem do transporte coletivo (PI nº 8/2024) – A vereadora Mara Boca Aberta requisita informações sobre o aumento da passagem de ônibus, indagando sobre o valor da tarifa técnica, o subsídio mensal da Prefeitura e a base de pagantes diários considerada no cálculo.

Programa de Contratação de Apenados (PI nº 7/2024) – O vereador Mestre Madureira solicita informações sobre a retomada do Programa de Contratação de Apenados da FEL, indagando sobre a interrupção, previsão de reinício, motivo da interrupção, dificuldades específicas, planos para reativação e possibilidade de apoio da Câmara de Vereadores.

Plantio de árvores (PI nº 6/2024) - A vereadora Prof.^a Sonia Gimenez solicita ao prefeito informações sobre o planejamento e cronograma do plantio de árvores ao longo da Avenida Juvenal Pietraroia.

Área no Cj. Vivi Xavier (PI nº 5/2024) – O vereador Mestre Madureira requer ao prefeito informações sobre a área localizada na R. Nelson Rodrigues, 172, no Cj. Vivi Xavier, para elaboração de projeto de lei de denominação, solicitando documentos que comprovem a propriedade municipal e a descrição da área.

Fiscalização na sede operacional da GM (PI nº 4/2024) – O vereador Santão requer ao prefeito informações sobre fiscalização da Vigilância Sanitária na sede operacional da Guarda Municipal em relação à insalubridade no refeitório e alojamento, solicitando documentos comprobatórios da análise realizada.

Reajuste do transporte coletivo (PI nº 3/2024) – O vereador Nantes solicita informações ao prefeito sobre o índice de reajuste tarifário de 19,8% para o transporte público coletivo de Londrina em 2023, considerando a discrepância em relação ao índice de inflação de 4,72%, e pede documentos comprobatórios das justificativas apresentadas.

Terrenos municipais (PI nº 2/2024) – O vereador Emanuel Gomes requer ao prefeito informações sobre terrenos municipais, com área superior a 2 mil m² e atualmente sob posse da Codel, aptos para doação, solicitando a localização e metragem específicas de cada terreno.

Cooperativas de reciclagem (PI nº 1/2024) – A vereadora Lenir de Assis solicita ao diretor-presidente da CMTU informações sobre a contratação das cooperativas responsáveis pelos serviços de resíduos recicláveis, incluindo detalhes sobre os pagamentos à luz da decisão na ação civil pública nº 52574-68.2022.8.16.0014, com foco especial no adicional de insalubridade para catadores.

ACOMPANHE AO VIVO

As sessões, reuniões e audiências públicas são remotas e transmitidas ao vivo pelo site www.cml.pr.gov.br, pelo [facebook.com/camaralondrina](https://www.facebook.com/camaralondrina) e pelo [youtube.com/camaralondrina](https://www.youtube.com/camaralondrina).

Acompanhe as informações da Câmara de Londrina também pelo [instagram.com/camara_londrina](https://www.instagram.com/camara_londrina).

FALE COM OS VEREADORES E AS VEREADORAS

A população pode entrar em contato com os gabinetes dos vereadores e das vereadoras por meio dos telefones e do WhatsApp.

Beto Cambará (Pode)	(43) 3374-1385	betocambara@cml.pr.gov.br
Chavão (Patriota)	(43) 3374-1209 (43) 99905-9076	chavao@cml.pr.gov.br
Daniele Ziober (PP)	(43) 3374-1205	danieleziober@cml.pr.gov.br
Deivid Wisley (Republicanos)	(43) 3374-1260 (43) 99633-0580	deividwisley@cml.pr.gov.br
Eduardo Tominaga (PSD)	(43) 3374-1251 (43) 99996-1250	eduardotominaga@cml.pr.gov.br
Emanoel Gomes (Republicanos)	(43) 3374-1234	emanoelgomes@cml.pr.gov.br
Giovani Mattos (PSC)	(43) 3374-1384	giovanimattos@cml.pr.gov.br
Jairo Tamura (PL)	(43) 3374-1374	jairotamura@cml.pr.gov.br
Jessicão (PP)	(43) 3374-1334	jessicao@cml.pr.gov.br
Lenir de Assis (PT)	(43) 3374-1390	lenirdeassis@cml.pr.gov.br
Lu Oliveira (PL)	(43) 3374-1216	luoliveira@cml.pr.gov.br
Mara Boca Aberta (sem partido)	(43) 3374-1373	marabocaaberta@cml.pr.gov.br
Matheus Thum (PP)	(43) 3374-1389	matheusthum@cml.pr.gov.br
Mestre Madureira (PP)	(43) 3374-1230	madureira@cml.pr.gov.br
Nantes (PP)	(43) 3374-1386 (43) 99998-1234	ailtonnantes@cml.pr.gov.br
Prof.^a Flávia Cabral (PP)	(43) 3374-1212	flaviacabral@cml.pr.gov.br
Prof.^a Sonia Gimenez (PSB)	(43) 3374-1352	soniagimenez@cml.pr.gov.br
Roberto Fú (PDT)	(43) 3374-1255 (43) 99113-0233	robertofu@cml.pr.gov.br
Santão (PSC)	(43) 3374-1378	santao@cml.pr.gov.br

EXPEDIENTE

O Informativo **LEGISLATIVO EM PAUTA** é uma publicação eletrônica da **CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA**.

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ASCOM JORNALISMO E-mail:
imprensa@cml.pr.gov.br